



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2017.

**OFICIO Nº 025/ 2017 - CMDR**

Ilustríssimo Senhor  
Ariston Carlos Ghidin  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Em virtude da IV Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "PENSANDO O FUTURO DO ESPAÇO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", este Conselho solicita que Vossa Senhoria indique 01 titular e 01 suplente para compor o referido Conselho.

O referido evento ocorrerá na data de 27 de maio do presente ano, com início às 08 horas e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Presidente do CMDR  
Valdir Luiz Holtman

  
Valdir Luiz Holtman  
Presidente do CMDR

